

ANO ECONÓMICO DE 2008

JUNHO

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
05.00	SUBSIDIOS		1 287 817 485
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		217 866 113
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		27 138 440 837
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		838 997 854
08.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	301 103 636	
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	23 020 822	
08.05	ADMINISTRACAO LOCAL	128 458 193	
08.06	SEGURANCA SOCIAL		
08.01			
E			
08.02			
E	OUTROS SECTORES	1 360 873 593	1 813 456 244
08.07			
A			
08.09			
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		6 919 801 150
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		1 559 603 281
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		13 681 697
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		11 145 540 226
	TOTAL GERAL		38 283 981 063

Fonte: MF/DGO

Direcção-Geral do Orçamento, 22 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Luis Morais Sarmento*.

Instituto de Gestão da Tesouraria
e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 21538/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Agosto de 2008 é de 3.29205%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3.62126%.

31 de Julho de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 20790/2008

Ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo.5.º do Decreto Regulamentar n.º49/2007, de 27 de Abril, designo a Vice-Presidente — Dra. Fernanda Maria Vintém Rodrigues, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

24 de Julho de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE**

Despacho n.º 20791/2008

O Programa do XVII Governo Constitucional consagra os cuidados de saúde primários como o pilar central do sistema de saúde, preconizando a reestruturação dos centros de saúde.

Para alcançar este desiderato foi criada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, uma estrutura de missão para a condução do projecto global de lançamento, coordenação e acompanhamento da estratégia de reconfiguração dos centros de saúde e implementação das unidades de saúde familiar.

Desde então, já estão em funcionamento 137 unidades de saúde familiar que abrangem perto de dois milhões de portugueses, dos quais 185 mil passaram a ter médico de família. Estes números evidenciam os resultados práticos ao nível da melhoria da acessibilidade aos cuidados de saúde.

Paralelamente foi publicado o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, que, de forma inovadora, possibilita a criação de agrupamentos de centros de saúde, serviços públicos de saúde com autonomia administrativa, constituídos por várias unidades funcionais, os quais agrupam um ou mais centros de saúde dos actualmente existentes.

Ora, a complexidade atingida pela actual reforma implica tomada de decisões que justificam que o Governo seja coadjuvado tecnicamente por